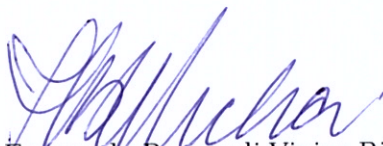


DESPACHO SECRETARIAL nº 059/2016
Referente ao protocolado nº 13.923.966-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, II, do Decreto Estadual nº 6191/2012 e de acordo com as Informações do GFS/SEDS (fl. 69) e da DG/SEDS (fls. 74), a **dispensa de licitação**, para aquisição de certificado digital, pela empresa SESCAP/PR, em atendimento ao Grupo Financeiro Setorial desta Secretaria, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Revoga-se o Despacho Secretarial nº 029/2016, em razão de que o custo final apresentado pela SERASA/SA acabou ficando muito superior ao da SESCAP/PR, conforme Informação do GFS/SEDS (fl. 69).
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 02 de março de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**